



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 165/2018

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO,
COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE
PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO
COMO CONTRATADA, A EMPRESA: HELIO
LEITE COSTA 00297413198.**

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, nº 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT, e do outro lado a empresa **HELIO LEITE COSTA 00297413198**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº **31.068.641/0001-01**, com sede na Rua Cristal, nº 440, Bairro Centro, na cidade de Peixoto de Azevedo/MT aqui denominada **CONTRATADA**, que neste ato é representada pelo seu representante legal, o Sr. Helio Leite Costa, portador da cédula de identidade sob RG nº 1222692-0 SSP/MT e CPF/MF nº 002.974.131-98, em conformidade com o Procedimento de **Credenciamento/Inexigibilidade nº 006/2018**, RESOLVEM celebrar na forma da Lei, sujeitando-se as disposições ali expressas nos termos e cláusulas a seguir estipulados, segundo os princípios e exigências da Lei nº 8.666/93 e condições a seguir relacionadas:

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

Constitui objeto do presente termo de apostilamento, a atualização do **Contrato nº 165/2018**, oriundo do Processo de **Credenciamento/Inexigibilidade nº 006/2018**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE FORNECER MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PADARIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NOS TERMOS DA PLANILHA DE SERVIÇOS E VALORES ABAIXO”**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 65, I, §8º, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21.06.93.

II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento fica atualizada a seguinte **Cláusula do Contrato nº 165/2018**:

1 – Fica atualizada a **CLÁUSULA SETIMA – DOS RECURSOS E DO CRÉDITO PELO
QUAL CORRERÁ A DESPESA**:

Para as despesas será utilizada a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Função	08	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0019	GESTÃO E PLANEJ. DAS UNI. DAM. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.	2073	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação	638	3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	100	00 – Recursos Ordinários

8.901,28 (oito mil novecentos e um reais e vinte e oito centavos.)

III – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 165/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E assim, por estarem justas e acordadas firma-se o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a integrar o Contrato nº 165/2018, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Peixoto de Azevedo-MT, 09 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza

=CONTRATANTE=

TESTEMUNHAS:

1. -----

Nome:

CPF.:

2. -----

Nome:

CPF.: